



### Ata de Abertura dos envelopes referentes à Concorrência Pública n.º 001-2021

Às nove horas do dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, na Rua Rio de Janeiro nº 930 – Bela Vista – São Joaquim da Barra - SP, na presença dos Membros da Comissão Municipal de Licitação, Sr. Sérgio Oliveira Porssionatto “Presidente”, Sr. Luís Carlos Feliciano e a Sra. Andressa Borba da Silva designados pela Portaria Municipal nº 1454/2021, para análise e julgamento da proposta de preços apresentada pela licitante, conforme item 11 e seguintes do Edital. Dado início aos trabalhos, no horário estabelecido para a abertura do Envelope 03 (Proposta de Preço), pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura do envelope que continha o Envelope 03 – Proposta de Preços apresentado pela licitante e foi constatada sua inviolabilidade. Pelo Sr. Presidente foi dito que a licitante **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA** atingiu Nota Técnica no valor de 1,00 ponto, nos termos do item 10 e seguintes do Edital. Desta forma, dando sequência ao disposto no Edital, pelo Senhor Presidente foi determinado a continuidade dos trabalhos para a fase de julgamento da proposta de preços apresentada pela licitante. Nos termos do item 11 e seguintes do Edital, foi determinada a abertura do Envelope 03 (Proposta de Preços) apresentado pela licitante, obtendo-se a classificação da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA** com o valor global de **R\$ 1.040.450,00 (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. Pelo Sr. Presidente foi determinada a aplicação da fórmula constante do item 11.5 do Edital, com a finalidade de se apurar a Nota da Proposta de Preços atingida pela Licitante, ficando o cálculo da seguinte forma:

#### PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

|                                     |
|-------------------------------------|
| $\frac{1.040.450,00}{1.040.450,00}$ |
| $\text{NPP} = 1,00$                 |

Pelo Sr. Presidente foi constatado que a Nota da Proposta de Preços, atingida pela licitante **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA** foi de 1,00. Em seguida pelo Senhor Presidente foi determinado a continuidade dos trabalhos nos termos do item 12 e seguintes do Edital com o fim de se obter a Nota Final de julgamento da licitante. Pelo Sr. Presidente foi determinado que se aplicasse a fórmula constante do item 12.1 do Edital, ficando o cálculo da seguinte forma:

#### PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

|  |
|--|
| $\frac{7 \times 1,00 + 3 \times 1,00}{10}$ |
| $\text{NF} = 1,00$                         |



Pelo Sr. Presidente foi constatado, após o cálculo da Nota Final, a seguinte classificação: em primeiro lugar a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA** com nota final de 1,00 e valor global de **R\$ 1.040.450,00 (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. Em seguida a Comissão de Licitação resolveu adjudicar o objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Especial de Licitação e Licitantes presentes. ATA APROVADA.

São Joaquim da Barra, 15 de julho de 2021.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Andressa Borba da Silva

Luís Carlos Feliciano